

Pregoeiro	20/09/2021 16:13:21	Solicitamos especial atenção ao que segue:
Pregoeiro	20/09/2021 16:13:31	1- Orientamos que a Proposta de Preços deve ser exatamente conforme Anexo II do Edital;
Pregoeiro	20/09/2021 16:13:42	2- Informamos que não se deve acrescentar nenhuma informação além das solicitadas no modelo do Anexo II do Edital, portanto solicitamos que seja excluído o texto apresentado abaixo da tabela, e seja incluído exatamente o mesmo texto que esta no modelo do Anexo II do Edital;
Pregoeiro	20/09/2021 16:13:52	3. Orientamos que o Lote seja nomeado como: Lote 2 - Leite em pó integral (Participação Ampla - 100% do quantitativo)
Pregoeiro	20/09/2021 16:14:04	4. A data da Proposta de Preços deve ser 20/09/2021 (data da solicitação).
Sistema	20/09/2021 16:14:21	Senhor fornecedor W. AMARAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.931.635/0001-26, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	20/09/2021 16:14:30	Srs. Licitantes, a partir deste momento esta Comissão está no aguardo do solicitado.
Sistema	20/09/2021 16:21:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor W. AMARAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.931.635/0001-26, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	20/09/2021 16:39:10	Srs. Licitantes, em prosseguimento a análise da Proposta de Preços da empresa W. AMARAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, classificada para o Lote 2 - Leite em pó integral (Participação Ampla - 100% do quantitativo):... ...esta Comissão solicita que a referida empresa, reencaminhe até às 17h45 do dia de hoje, para o lote referido acima, o que segue:
Pregoeiro	20/09/2021 16:39:19	1- Readequar proposta de preços alterando as informações abaixo da tabela, conforme o modelo do Anexo II do Edital.
Pregoeiro	20/09/2021 16:40:41	Reiteramos que a Proposta deve ser exatamente conforme modelo do Anexo II do Edital
Sistema	20/09/2021 16:40:52	Senhor fornecedor W. AMARAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.931.635/0001-26, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	20/09/2021 16:41:03	Srs. Licitantes, a partir deste momento esta Comissão está no aguardo do solicitado.
Sistema	20/09/2021 16:48:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor W. AMARAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.931.635/0001-26, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	20/09/2021 16:53:45	Srs. Licitantes, esta Comissão informa que a empresa W. AMARAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, atendeu ao solicitado.
Pregoeiro	20/09/2021 16:53:51	Srs. Licitantes, em prosseguimento ao Certame, essa Comissão informa que a partir deste momento, iniciará a fase de análise da documentação de habilitação, conforme o disposto no item 8 do Edital, da empresa... ... W. AMARAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, classificada para o Lote 2 - Leite em pó integral (Participação Ampla - 100% do quantitativo)
Pregoeiro	20/09/2021 16:53:57	Srs. Licitantes, tendo em vista o exposto, essa sessão será suspensa
Pregoeiro	20/09/2021 16:54:02	Retornaremos a sessão às 10h do dia 22/09/2021.
Pregoeiro	20/09/2021 16:54:38	Srs. Licitantes, esta Comissão agradece a participação de todos.
Pregoeiro	22/09/2021 10:04:36	Srs. Licitantes, bom dia.
Pregoeiro	22/09/2021 10:04:47	Srs. Licitantes, em prosseguimento à análise da documentação de habilitação da empresa W. Amaral Indústria e Comércio Ltda, classificada para o Lote 2 - Leite em pó integral (Participação Ampla - 100% do quantitativo)... ...em diligência, o núcleo técnico e contábil solicita à empresa supra, que encaminhe até às 11h20 do dia de hoje:
Pregoeiro	22/09/2021 10:08:05	1. Item 8.7.2 Ficha técnica
Pregoeiro	22/09/2021 10:08:17	a) alínea d) prazo de validade: indicar o prazo de validade do produto (em meses ou dias);
Pregoeiro	22/09/2021 10:08:24	b) alínea i) empilhamento máximo: informar somente a altura em caixas para transporte e armazenamento;
Pregoeiro	22/09/2021 10:08:30	c) alínea j) embalagem: acrescentar a declaração conforme modelo da Ficha técnica.
Pregoeiro	22/09/2021 10:08:48	2. Para melhor análise da qualificação econômico financeira do licitante, solicitamos o encarte do balanço patrimonial mais recente.
Sistema	22/09/2021 10:09:00	Senhor fornecedor W. AMARAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.931.635/0001-26, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	22/09/2021 10:09:08	Srs. Licitantes, a partir deste momento esta Comissão está no aguardo do solicitado.
Sistema	22/09/2021 10:33:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor W. AMARAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.931.635/0001-26, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	22/09/2021 11:27:42	Srs. Licitantes, esta Comissão informa que a empresa W. Amaral Indústria e Comércio Ltda, anexou o solicitado.
Pregoeiro	22/09/2021 11:27:54	Srs. Licitantes, esta Comissão informa que permanece em análise dos documentos de habilitação da empresa W. Amaral Indústria e Comércio Ltda, conforme item 8 do Edital.
Pregoeiro	22/09/2021 11:28:02	Srs. Licitantes, tendo em vista o exposto, essa sessão será suspensa.
Pregoeiro	22/09/2021 11:31:22	Retornaremos a sessão às 11h do dia 23/09/2021.
Pregoeiro	22/09/2021 11:31:30	Srs. Licitantes, esta Comissão agradece a participação de todos.
Pregoeiro	23/09/2021 11:04:01	Srs. Licitantes, bom dia.
Pregoeiro	23/09/2021 11:05:08	Srs. Licitantes, a Comissão de Licitação, após análise, concluiu que as documentações de Habilitação (item 8 do Edital), encaminhadas pela empresa W. Amaral Indústria e Comércio Ltda...
Pregoeiro	23/09/2021 11:05:41	...atendeu a todos os requisitos de habilitação previstos no item 8 do Edital.
Pregoeiro	23/09/2021 11:06:05	Srs. Licitantes, tendo em vista o item 9.1 do Edital, a partir deste momento esta Comissão está no aguardo da documentação técnica, laudos de análises laboratoriais referente ao objeto do certame...
Pregoeiro	23/09/2021 11:06:26	...da empresa W. Amaral Indústria e Comércio Ltda, classificada para o Lote 2 - Leite em pó integral (Participação Ampla - 100% do quantitativo).
Pregoeiro	23/09/2021 11:08:36	Relembramos que o prazo para o envio da documentação técnica e laudos de análises laboratoriais, é de 20 dias úteis, a contar da data da convocação (dia 23/09/2021) conforme disposto no item 9.9 do Edital.
Pregoeiro	23/09/2021 11:09:12	Srs. Licitantes, tendo em vista o exposto, nesse momento essa sessão será suspensa.
Pregoeiro	23/09/2021 11:09:21	Retornaremos a sessão às 15h30 do dia 30/09/2021.
Pregoeiro	23/09/2021 11:09:27	Srs. Licitantes, esta Comissão agradece a participação de todos.
Pregoeiro	30/09/2021 15:32:29	Srs. Licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	30/09/2021 15:32:46	Srs. Licitantes, esta Comissão informa que permanece no aguardo da documentação técnica, laudos de análises laboratoriais referente ao objeto do certame...
Pregoeiro	30/09/2021 15:32:55	...da empresa W. Amaral Indústria e Comércio Ltda, classificada para o Lote 2 - Leite em pó integral (Participação Ampla - 100% do quantitativo).
Pregoeiro	30/09/2021 15:33:03	Relembramos que o prazo para o envio da documentação técnica e laudos de análises laboratoriais, é de 20 dias úteis, a contar da data da convocação (dia 23/09/2021) conforme disposto no item 9.9 do Edital.
Pregoeiro	30/09/2021 15:34:15	Srs. Licitantes, tendo em vista o exposto, nesse momento essa sessão será suspensa.
Pregoeiro	30/09/2021 15:35:10	Retornaremos a sessão às 15h30 do dia 06/10/2021.
Pregoeiro	30/09/2021 15:35:17	Srs. Licitantes, esta Comissão agradece a participação de todos.
Pregoeiro	06/10/2021 15:39:06	Srs. Licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	06/10/2021 15:49:13	Srs. Licitantes, solicitamos, por gentileza, que aguardem alguns instantes.
Pregoeiro	06/10/2021 15:50:57	Srs. Licitantes, esta Comissão informa que permanece em análise da documentação técnica e laudos de análises laboratoriais, da empresa...
Pregoeiro	06/10/2021 15:51:05	...W. Amaral Indústria e Comércio Ltda, classificada para o Lote 2 - Leite em pó integral (Participação Ampla - 100% do quantitativo).
Sistema	06/10/2021 15:51:26	Senhor fornecedor W. AMARAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.931.635/0001-26, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	06/10/2021 15:52:01	Srs. Licitantes, diante do exposto, essa sessão será suspensa.
Pregoeiro	06/10/2021 15:52:17	Retornaremos a sessão às 14h do dia 08/10/2021.
Pregoeiro	06/10/2021 15:52:27	Srs. Licitantes, esta Comissão agradece a participação de todos.
Pregoeiro	08/10/2021 14:00:30	Srs. Licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	08/10/2021 14:00:50	Srs. Licitantes, solicitamos, por gentileza, que aguardem alguns instantes.
Pregoeiro	08/10/2021 15:08:36	Srs. Licitantes, agradecemos o aguardo.
Pregoeiro	08/10/2021 15:08:41	Srs. Licitantes, esta Comissão informa que permanece em análise da documentação técnica e laudos de análises laboratoriais, da empresa...
Pregoeiro	08/10/2021 15:08:48	...W. Amaral Indústria e Comércio Ltda, classificada para o Lote 2 - Leite em pó integral (Participação Ampla - 100% do quantitativo).
Pregoeiro	08/10/2021 15:08:53	Srs. Licitantes, diante do exposto, essa sessão será suspensa.
Pregoeiro	08/10/2021 15:09:13	Retornaremos a sessão às 15h30 do dia 14/10/2021.
Pregoeiro	08/10/2021 15:09:20	Srs. Licitantes, esta Comissão agradece a participação de todos.
Pregoeiro	08/10/2021 15:11:22	Retificando:
Pregoeiro	08/10/2021 15:11:35	Srs. Licitantes, esta Comissão informa que permanece no aguardo da documentação técnica, laudos de análises laboratoriais referente ao objeto do certame...
Pregoeiro	08/10/2021 15:13:48	... conforme subitens 9.2 a 9.9 do Edital da empresa W. Amaral Indústria e Comércio Ltda, classificada para o Lote 2 - Leite em pó integral (Participação Ampla - 100% do quantitativo).
Pregoeiro	08/10/2021 15:13:57	Srs. Licitantes, diante do exposto, essa sessão será suspensa.
Pregoeiro	08/10/2021 15:14:02	Retornaremos a sessão às 15h30 do dia 14/10/2021.
Pregoeiro	08/10/2021 15:14:07	Srs. Licitantes, esta Comissão agradece a participação de todos.
Pregoeiro	14/10/2021 15:32:50	Srs. Licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	14/10/2021 15:39:46	Srs. Licitantes, esta Comissão informa que permanece no aguardo da documentação técnica, laudos de análises laboratoriais referente ao objeto do certame...
Pregoeiro	14/10/2021 15:39:57	... conforme subitens 9.2 a 9.9 do Edital da empresa W. Amaral Indústria e Comércio Ltda, classificada para o Lote 2 - Leite em pó integral (Participação Ampla - 100% do quantitativo).
Pregoeiro	14/10/2021 15:41:24	Srs. Licitantes, diante do exposto, essa sessão será suspensa.
Pregoeiro	14/10/2021 15:41:38	Retornaremos a sessão às 15h30 do dia 22/10/2021.
Pregoeiro	14/10/2021 15:41:44	Srs. Licitantes, esta Comissão agradece a participação de todos.
Sistema	21/10/2021 08:43:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor W. AMARAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.931.635/0001-26, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	22/10/2021 15:30:40	Srs. Licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	22/10/2021 15:30:51	Srs. Licitantes, esta Comissão informa que a empresa W. Amaral Indústria e Comércio Ltda, classificada para o Lote 2 - Leite em pó integral (Participação Ampla - 100% do quantitativo)... ...encartou a documentação técnica e laudos de análises laboratoriais, e a partir deste momento essa sessão será suspensa para análise dos referidos documentos.
Pregoeiro	22/10/2021 15:31:02	Retornaremos a sessão às 15h00 do dia 26/10/2021.
Pregoeiro	22/10/2021 15:31:49	Srs. Licitantes, esta Comissão agradece a participação de todos.
Pregoeiro	26/10/2021 15:01:20	Srs. Licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	26/10/2021 15:01:34	Srs. Licitante, em prosseguimento à análise da documentação técnica e laudos de análises laboratoriais (subitens 9.2 a 9.9 do Edital) da empresa W. Amaral Indústria e Comércio Ltda, Lote 2 - Leite em pó integral (Participação Ampla - 100% do quantitativo)... ... o Núcleo Técnico, solicita à empresa supra, que encaminhe até às 16h15 do dia de hoje, o que segue:
Pregoeiro	26/10/2021 15:01:45	Esclareça:
Pregoeiro	26/10/2021 15:02:42	1. Documentos técnicos dos subitens 9.2 a 9.5. do Edital.
Pregoeiro	26/10/2021 15:03:29	Senhor fornecedor W. AMARAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.931.635/0001-26, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	26/10/2021 15:03:53	Srs. Licitantes, a partir deste momento esta Comissão está no aguardo do solicitado.
Pregoeiro	26/10/2021 15:38:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor W. AMARAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.931.635/0001-26, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	26/10/2021 16:27:24	Srs. Licitantes, esta Comissão informa que a empresa W. Amaral Indústria e Comércio Ltda, atendeu ao solicitado.
Pregoeiro	26/10/2021 16:27:30	Srs. Licitante, diante do exposto, essa sessão será suspensa para análise.
Pregoeiro	26/10/2021 16:27:43	Retornaremos a sessão às 15h, do dia 27/10/2021.
Pregoeiro	26/10/2021 16:27:48	Srs. Licitantes, agradecemos a participação de todos.
Pregoeiro	27/10/2021 15:10:53	Srs. Licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	27/10/2021 15:11:45	Srs. Licitante, em prosseguimento à análise da documentação técnica e laudos de análises laboratoriais (subitens 9.2 a 9.9 do Edital) da empresa W. Amaral Indústria e Comércio Ltda, Lote 2 - Leite em pó integral (Participação Ampla - 100% do quantitativo)... ... o Núcleo Técnico, solicita à empresa supra, que encaminhe até às 16h30 do dia de hoje, o que segue:
Pregoeiro	27/10/2021 15:12:01	Esclareça:
Pregoeiro	27/10/2021 15:12:11	1) Documentos pendentes abaixo:
Pregoeiro	27/10/2021 15:12:48	9.2 Declaração de Boas Práticas de Fabricação;
Pregoeiro	27/10/2021 15:12:55	9.5 Documento expedido pelo Conselho de Classe do Responsável Técnico.
Pregoeiro	27/10/2021 15:13:04	Senhor fornecedor W. AMARAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.931.635/0001-26, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	27/10/2021 15:13:27	Srs. Licitantes, a partir deste momento esta Comissão está no aguardo do solicitado.
Pregoeiro	27/10/2021 15:13:53	Srs. Licitantes, em prosseguimento a análise da documentação técnica e laudos de análises laboratoriais (subitens 9.2 a 9.9 do Edital) da empresa W. Amaral Indústria e Comércio Ltda, Lote 2 - Leite em pó integral (Participação Ampla - 100% do quantitativo)... ... o Núcleo Técnico, solicita à empresa supra, que encaminhe até às 16h30 do dia de hoje, o que segue:
Sistema	27/10/2021 16:05:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor W. AMARAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.931.635/0001-26, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	27/10/2021 16:17:12	Srs. Licitantes, essa Comissão informa que a empresa W. Amaral Indústria e Comércio Ltda, atendeu ao solicitado.
Pregoeiro	27/10/2021 16:17:19	Srs. Licitante, diante do exposto, essa sessão será suspensa para análise.
Pregoeiro	27/10/2021 16:17:37	Retornaremos a sessão às 15h, do dia 28/10/2021.
Pregoeiro	27/10/2021 16:17:44	Srs. Licitantes, agradecemos a participação de todos.
Pregoeiro	28/10/2021 15:08:10	Srs. Licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	28/10/2021 15:11:48	Srs. Licitante, em prosseguimento à análise da documentação técnica e laudos de análises laboratoriais (subitens 9.2 a 9.9 do Edital) da empresa W. Amaral Indústria e Comércio Ltda, Lote 2 - Leite em pó integral (Participação Ampla - 100% do quantitativo)... ... o Núcleo Técnico, solicita à empresa supra, que encaminhe até às 16h30 do dia de hoje, o que segue:
Pregoeiro	28/10/2021 15:11:56	Esclareça:
Pregoeiro	28/10/2021 15:12:05	1) 9.2 Declaração assinada pelo responsável técnico do estabelecimento fabricante, de que o fabricante elaborou e implementou as "Boas Práticas de Fabricação" na sua linha de produção, conforme determina a legislação em vigor;
Pregoeiro	28/10/2021 15:12:13	2) 9.5 Documento específico expedido pelo Conselho de Classe em que o Responsável Técnico (RT) está registrado, comprovando que este profissional está registrado como Responsável Técnico do estabelecimento fabricante - ART do responsável técnico.

Sistema	28/10/2021 15:12:32	Senhor fornecedor W. AMARAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.931.635/0001-26, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	28/10/2021 15:12:57	Srs. Licitantes, a partir deste momento esta Comissão está no aguardo do solicitado.
Sistema	28/10/2021 15:56:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor W. AMARAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.931.635/0001-26, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	28/10/2021 16:02:41	Srs. Licitantes, essa Comissão informa que a empresa W. Amaral Indústria e Comércio Ltda, atendeu ao solicitado.
Pregoeiro	28/10/2021 16:02:50	Srs. Licitante, diante do exposto, essa sessão será suspensa para análise.
Pregoeiro	28/10/2021 16:02:59	Retornaremos a sessão às 14h, do dia 29/10/2021.
Pregoeiro	28/10/2021 16:03:08	Srs. Licitantes, agradecemos a participação de todos.
Pregoeiro	29/10/2021 14:02:14	Srs. Licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	29/10/2021 14:03:10	Esta Comissão informa que permanece em análise da documentação técnica e laudos de análises laboratoriais da empresa W. Amaral Indústria e Comércio Ltda.
Pregoeiro	29/10/2021 14:03:17	Diante do exposto, neste momento essa sessão será suspensa.
Pregoeiro	29/10/2021 14:03:24	Retornaremos às 15h00, do dia 03/11/2021.
Pregoeiro	29/10/2021 14:03:29	Srs. Licitantes, essa Comissão agradece a participação de todos.
Pregoeiro	03/11/2021 15:01:01	Srs. Licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	03/11/2021 15:01:22	Srs. Licitantes, em prosseguimento ao certame, temos a informar que:
Pregoeiro	03/11/2021 15:01:33	A Comissão de Licitação, após análise, concluiu que as documentações técnicas e laudos, encaminhados pela empresa W. Amaral Indústria e Comércio Ltda...
Pregoeiro	03/11/2021 15:01:42	...atendeu a todos os requisitos de habilitação previstos no Edital.
Pregoeiro	03/11/2021 15:01:56	Sendo assim, declaramos a empresa:
Pregoeiro	03/11/2021 15:02:51	W. Amaral Indústria e Comércio Ltda, habilitada para o Lote 2 - Leite em pó integral (Participação Ampla - 100% do quantitativo) com o valor R\$ 23,80 (vinte e três reais e oitenta centavos) por quilo, conforme item 7.1 do Edital.
Pregoeiro	03/11/2021 15:03:18	Srs. Licitantes, solicitamos à empresa W. Amaral Indústria e Comércio Ltda especial atenção ao item 6.14 do Edital.
Pregoeiro	03/11/2021 15:04:00	Ressaltamos que as documentações originais deverão ser entregues e protocolizadas nos dias úteis, das 9h às 16h, na Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, sala 316 (SME/COMPS/INLIC - Núcleo de Licitação e Contratos) - Vila Clementino, São Paulo, SP.
Pregoeiro	03/11/2021 15:04:20	Em oportuno, informamos que após a conferência pela Comissão, os documentos originais são digitalizados e inseridos no Processo Eletrônico.
Pregoeiro	03/11/2021 15:04:45	Portanto, após a publicação da homologação do Pregão no Diário Oficial da Cidade, o licitante terá até 8 (oito) dias úteis para retirar os documentos originais entregues, no mesmo endereço constante no Edital.
Pregoeiro	03/11/2021 15:05:07	Srs. Licitantes, diante do exposto, neste momento habilitaremos a proposta no sistema e em seguida abriremos prazo para registro de intenção de recurso.
Pregoeiro	03/11/2021 15:05:24	Srs. Licitantes, agradecemos a participação de todos.
Sistema	03/11/2021 15:06:55	Srs. Fornecedor, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	03/11/2021 15:16:23	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 03/11/2021 às 15:38:00.

Eventos do Pregão		
Evento	Data/Hora	Observações
Abertura da sessão pública	29/07/2021 09:30:00	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	29/07/2021 09:50:00	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	29/07/2021 10:05:06	Início da etapa de julgamento de propostas
Suspensão administrativa	29/07/2021 16:26:45	Previsão de reabertura: 30/07/2021 10:00:00; Análise de Propostas de preços.
Reativação	30/07/2021 10:07:43	
Suspensão administrativa	30/07/2021 17:18:05	Previsão de reabertura: 02/08/2021 10:00:00; Análise de Proposta de Preços.
Reativação	02/08/2021 10:06:04	
Suspensão administrativa	02/08/2021 15:43:02	Previsão de reabertura: 03/08/2021 15:00:00; Análise de documentos de habilitação.
Reativação	03/08/2021 15:00:21	
Suspensão administrativa	03/08/2021 16:37:48	Previsão de reabertura: 04/08/2021 10:00:00; Análise de documentos de habilitação.
Reativação	04/08/2021 10:00:13	
Alteração equipe	03/09/2021 13:58:41	Pregoeiro Anterior: 37562554846-LUANA MARIA DOS SANTOS SOUZA . Pregoeiro Atual: 3485315885-DEBORA VERALDI PELEGRINI . Justificativa: Questões administrativas.
Suspensão administrativa	03/09/2021 15:24:50	Previsão de reabertura: 08/09/2021 11:00:00; Análise de documentos técnicos.
Reativação	08/09/2021 11:00:20	
Alteração equipe	08/09/2021 11:00:57	Pregoeiro Anterior: 3485315885-DEBORA VERALDI PELEGRINI . Pregoeiro Atual: 37562554846-LUANA MARIA DOS SANTOS SOUZA . Justificativa: Questões administrativas.
Suspensão administrativa	08/09/2021 11:55:16	Previsão de reabertura: 09/09/2021 11:00:00; Análise de documentos técnicos.
Reativação	09/09/2021 11:07:28	
Suspensão administrativa	10/09/2021 15:42:13	Previsão de reabertura: 13/09/2021 15:00:00;

RESPOSTA 5: Foram realizadas melhorias no Edital para que as famílias consigam utilizar o aplicativo.

SUGESTÃO 6: Muitas famílias sem internet ou com celular que não tem espaço na memória para o aplicativo.

RESPOSTA 6: As famílias podem utilizar a internet do estabelecimento credenciado com a PMSF, considerando que é obrigação da loja oferecer internet para as famílias. Para as famílias que não possuem celular ou que o possuem com restrições está prevista no item 4.13 do Anexo I - Termo de Referência solução alternativa.

SUGESTÃO 7: Mais de 30 dias para os dados atualizados dos responsáveis irem para a empresa. Vincular os dados do EOL com os irmãos dos alunos, muito complexo. Demanda grande para a escola, famílias se dirigiam às unidades diversas vezes para atualização cadastral.

RESPOSTA 7: Sugestão aceita. Serão enviadas para a empresa do meio de pagamento, o CPF e a quantidade de alunos matriculados em cada modalidade de ensino para disponibilização do crédito. Além disso, será enviada uma primeira base com as informações dos responsáveis para disponibilização do crédito com atualizações mensais, no mínimo. O envio dos dados dos responsáveis poderá ser feita de forma automatizada.

SUGESTÃO 8: Saldo aparece zerado no aplicativo.

RESPOSTA 8: Sugestão aceita. Será obrigação da empresa do meio de pagamento possibilitar que a família visualize os saldos destinados ao uniforme e ao material de forma separada.

SUGESTÃO 9: 0800 só recebe ligações de telefone fixos, são poucas as famílias que possuem esse telefone.

RESPOSTA 9: Sugestão aceita. A Central de Atendimento deverá receber ligações de telefone fixo e de telefone celular.

SUGESTÃO 10: Outras estratégias além do aplicativo para as famílias que não tem acesso às mídias.

RESPOSTA 10: Sugestão aceita. Fornecimento de solução alternativa para as famílias que não possuem celular ou que o possuem com restrição prevista no item 4.13 do Anexo I - Termo de Referência.

ROSIMEIRE REBESCHINI TREVISAN AGUIAR ME

SUGESTÃO 8: A empresa deixou a desejar no suporte para os clientes e para os fornecedores: sem resposta no atendimento telefônico e e-mail, prestação de contas ruim , etc.

RESPOSTA 1: Sugestão aceita. Serão descritas no Anexo I - Termo de Referência os serviços que a Central de Atendimento deverá oferecer, bem como os relatórios com a descrição das informações necessárias que servirão como parâmetros para verificação do atendimento. Além disso, serão descritas as informações que a empresa contratada deverá enviar aos lojistas.

RESPOSTA 10: Sugestão aceita. Fornecimento de solução alternativa para as famílias que não possuem celular ou que o possuem com restrição prevista no item 4.13 do Anexo I - Termo de Referência.

RESPOSTA 1: Sugestão aceita. Fornecimento de solução alternativa para as famílias que não possuem celular ou que o possuem com restrição prevista no item 4.13 do Anexo I - Termo de Referência. Ressaltamos que a licitante já deverá apresentar no momento da Prova de Conceito a solução alternativa, que será submetida a análise da Comissão Técnica da SME.

SUGESTÃO 2: Central de Atendimento que funcione.

RESPOSTA 2: Sugestão aceita. Serão descritas no Anexo I - Termo de Referência os serviços que a Central de Atendimento deverá oferecer, bem como os relatórios com a descrição das informações necessárias que servirão como parâmetros para verificação do atendimento.

SUGESTÃO 3: Períodos de atualização dos dados dos responsáveis semanal ou diários. Após a correção dos dados não se tem ideia de quando vai migrar para o sistema.

RESPOSTA 3: Serão enviadas para a empresa do meio de pagamento, o CPF e a quantidade de alunos matriculados em cada modalidade de ensino para disponibilização do crédito. Além disso, será enviada uma primeira base com as informações dos responsáveis para disponibilização do crédito com atualizações mensais, no mínimo. O envio dos dados dos responsáveis poderá ser feito de forma automatizada.

SIMONE PANTOLFO

SUGESTÃO 1: Dificuldades dos pais com a tecnologia, em ter um celular, restrição no aplicativo, falta de informação e orientação adequadas e o fato de ser estrangeiro. Sugestão em fornecer cartão.

RESPOSTA 1: Foram realizadas melhorias no Anexo I - Termo de Referência para que as famílias consigam utilizar o aplicativo. Além disso, está previsto no item 4.13 do Anexo I - Termo de Referência o fornecimento de solução alternativa para as famílias que não possuem celular ou que o possuem com restrições.

NOSSO NÚCLEO – CASA VERDE

SUGESTÃO 1: Alteração no objeto para contratação de plataforma digital, disponível em nuvem computacional, para gestão de benefícios sociais, uniformes e materiais escolares, objetivando gerir etapas do processo de distribuição dos benefícios sociais e os recursos públicos da SME.

RESPOSTA 1: Agradecemos a sugestão. A "solução tecnológica" ou a "plataforma" constituem apenas os mecanismos para a realização do objeto licitado, consubstanciando na contratação de empresa fornecedora de meio de pagamento eletrônico, objetivando gerir os recursos públicos da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, destinados ao pagamento de fornecedores em razão de transações relacionadas às suas atividades. Serão inseridos no Edital as informações que a contratada deverá enviar à contratante e aos lojistas para acompanhamento e gestão dos Programas.

SUGESTÃO 2: Qualificação técnica:

1. excluir a exigência de apresentar autorização de funcionamento do BACEN;

2. apresentar atestados que comprovem o fornecimento de interface de credenciamento e gestão de fornecedores, responsáveis e alunos, escolas, itens do uniforme e do material; acompanhamento do processo e gestão; meio de pagamento eletrônico; bloqueio e desbloqueio de pagamento; relatórios e atendimento via chat;

3. comprovar capacidade de processamento de transações em nuvem, como: AWS, Azure, entre outros, além de demonstrar que a arquitetura da plataforma usa os recursos de segurança;

RESPOSTA 2: Qualificação técnica:

1. a constituição e o funcionamento de pessoa jurídica que tenha como atividade gerir conta de pagamento dependem de autorização do Banco Central, conforme disposições da Lei nº 12.865/2013. No entanto, é admitida a formação de Consórcio, conforme previsto no item 2.5 do Edital.

2. e c) uma vez que serão realizadas transações de pagamento e ainda que, o objeto da licitação é a contratação de empresa fornecedora de meio de pagamento eletrônico, objetivando gerir os recursos públicos da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, destinados ao pagamento de fornecedores por ela previamente credenciados, em razão de transações relacionadas aos benefícios dos auxílios referentes aos Programas Uniforme e Material Escolar, há a necessidade de a licitante comprovar a realização de transações de pagamento.

SUGESTÃO 3: Garantia: sobre o valor que a empresa cobrará para prestar o serviço e não sobre o valor total contratado.

RESPOSTA 3: Sugestão aceita. Conforme previsto no item 8.1.4 do Anexo III do Edital, o cálculo para apresentação da garantia incidirá sobre o valor do serviço prestado e não sobre o valor dos benefícios.

SUGESTÃO 4: Atendimento ao usuário por meio de chat, chamada de voz ou vídeo chamada.

RESPOSTA 4: A contratada deverá oferecer central de atendimento que receba ligações de telefones fixos e de celulares. Serão descritas no Anexo I - Termo de Referência os serviços que a Central de Atendimento deverá oferecer, bem como os

relatórios com a descrição das informações necessárias que servirão como parâmetros para verificação do atendimento.

MERCADO PAGO

SUGESTÃO 1: Novo fluxo para o meio de pagamento:

1. SME cria conta com a MP;
2. SME cadastra os beneficiários e valores que receberão;
3. Usuário recebe e-mail para validação do seu cadastro com a MP, valida sua identificação e solicita o seu cartão. Esse processo poderá ser feito pelo app ou site;
4. Ao receber o cartão, o usuário precisará ativá-lo com uma senha;
5. Usuário utilizará o cartão de débito nas lojas credenciadas;
6. O cartão será aceito somente nas máquinas com o código autorizado;
7. Os valores tem que estar disponíveis na plataforma da MP;
8. Envio de relatório semanal com o relatório de transações;
9. Disponibilização de equipe para apoio aos usuários.

RESPOSTA 1: Agradecemos a sugestão. A intenção da SME é permanecer com o uso do aplicativo, uma vez que, os responsáveis já utilizaram esse meio de pagamento para os Programas Auxílio Uniforme e Material Escolar em 2021. Há a previsão no item 4.13 do Anexo I - Termo de Referência do fornecimento de solução alternativa para as famílias que não possuem celular ou que o possuem com restrições. Salientamos que será responsabilidade da contratada capturar as notas ou cupons fiscais das vendas realizadas pelos estabelecimentos credenciados, verificar junto aos órgãos fazendários se os documentos são válidos, além de fiscalizar e garantir que somente os itens descritos na lista constante nas Instruções Normativas SME nº 49 e 57/2020 serão adquiridos pelos responsáveis.

VALID SOLUÇÕES S.A.

SUGESTÃO 1: Inclusão da permissão da subcontratação de instituição financeira, considerando a ampla concorrência e o interesse da Prefeitura em contratar uma solução de meio de pagamento para entrega de benefícios.

RESPOSTA 1: O edital, em seu item 2.5 Anexo I do Edital, prevê a participação de consórcio, assim, é possível as empresas se consorciarem e participarem do certame.

SUGESTÃO 2: Julgamento e classificação das propostas pelo menor preço global (12 meses), sem atrelar ao percentual da taxa de transação.

Modelo de proposta de preços: valor global da proposta: serviço de implantação e customização da solução + serviço de sustentação e suporte a Plataforma + taxa de transação custeada pelo lojista.

RESPOSTA 2: Sugestão aceita parcialmente. A proposta de preços será readequada para que o licitante indique o valor mensal dos serviços prestados quanto o gerenciamento e administração dos pagamentos ao credenciados. A SME fará o pagamento mensalente à contratada dos serviços descritos no Anexo III do Edital.

SUGESTÃO 3: Qualificação técnica: inserir subitem de que caso a licitante não seja instituição financeira, a mesma deverá apresentar autorização de funcionamento expedida pelo Banco Central da instituição financeira subcontratada, além de apresentar declaração da instituição financeira subcontratada dando pleno conhecimento à licitante para participação do certame.

RESPOSTA 3: Vide resposta para a sugestão 1.

SUGESTÃO 4: Elogio ao modelo de aquisição, outras prefeituras utilizarão. Utilizar um aplicativo exclusivo para a PMSF, uma plataforma de gestão de benefícios.

RESPOSTA 4: Agradecemos a sugestão. A "solução tecnológica" ou a "plataforma" constituem apenas os mecanismos para a realização do objeto licitado, consubstanciando na contratação de empresa fornecedora de meio de pagamento eletrônico, objetivando gerir os recursos públicos da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, destinados ao pagamento de fornecedores em razão de transações relacionadas às suas atividades. Serão inseridos no Edital as informações que a contratada deverá enviar à contratante e aos lojistas para acompanhamento e gestão dos Programas.

CIELO

SUGESTÃO 1: Alguns itens do edital foram mantidos conforme versão do ano passado, como: não previsão de propagação personalização do app indicando o uso da SME e da PMSF.

RESPOSTA 1: Conforme item 5.2.12 do Anexo III do Edital, constitui obrigação da contratada "Executar o setup da ferramenta utilizada nesta contratação, customizando-a com a identificação da Secretaria Municipal de Educação". Isto não significa que a contratada não poderá exercer suas atividades para outros tomadores de serviços, segundo as necessidades por eles impostas.

D&FA UNIFORMES

PERGUNTA 1: Não poderiam ser liberados os tablets, já que todos os alunos ganharam, para utilizar no meio de pagamento?

RESPOSTA 1: Agradecemos a sugestão. Informamos que está em análise a viabilidade desta sugestão.

CLAUDIO HENRIQUE THIES

SUGESTÃO 1: O aplicativo deveria ter um relatório de cada venda efetuando bem como a relação das vendas pagas. Atualmente somente aparecem o valor pago e não a relação das vendas que estão sendo pagas.

RESPOSTA 1: Sugestão aceita. Serão inseridos no Edital as informações que a contratada deverá enviar aos lojistas para acompanhamento e gestão dos Programas.

RODRIGO CRUZ

SUGESTÃO 1: Como nossa Secretária explanou muito bem, uma vez que a Prefeitura liberou a compra do uniforme para o responsável do aluno o segundo passo precisa ser simplificado as pessoas tem muitas dificuldades.

RESPOSTA 1: Agradecemos a manifestação e informamos que está previsto no item 4.13 do Anexo I - Termo de Referência o fornecimento de solução alternativa para as famílias que não possuem celular ou que o possuem com restrições.

PATRICIA CAMINHOLA

SUGESTÃO 1: Constar no aplicativo a informação da liberação do benefício para o usuário, bem como o valor disponível.

RESPOSTA 1: Sugestão aceita. Será obrigação da empresa do meio de pagamento possibilitar que a família visualize os saldos destinados ao uniforme e ao material de forma separada.

SUGESTÃO 2: Entrega de um cartão físico, no modelo de cartão de crédito.

RESPOSTA 2: Foram realizadas melhorias no Edital para que as famílias consigam utilizar o aplicativo. Além disso, está previsto no item 4.13 do Anexo I - Termo de Referência o fornecimento de solução alternativa para as famílias que não possuem celular ou que o possuem com restrições.

SUGESTÃO 3: Dificuldade existente na conferência das notas que foram pagas pela Prefeitura, já que a plataforma Mercado Pago envia apenas uma planilha com todas as notas pagas à todos os fornecedores, e isso dificulta a separação das notas já que esta deve ser feita pelo número da operação. Sugestão para que esta conferência seja feita pelo número da nota.

RESPOSTA 3: Sugestão aceita. Serão inseridos no Edital as informações que a contratada deverá enviar aos lojistas para acompanhamento e gestão dos Programas.

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CODAE

CONVOCAÇÃO

Fica convocada a empresa abaixo relacionada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados desta convocação, retirar

Nota de Empenho e assinar o Termo de Contrato. Os documentos deverão ser entregues junto a SME/CODAE – Coordenadoria de Alimentação Escolar, sito à Rua Libero Badaró, nº 425 – 9º andar, Centro, no horário das 10h00min às 16h00min. No ato, a empresa deverá apresentar as seguintes documentações, sob pena de não fazendo, sujeitar-se às penalidades previstas em lei: a) Documento obtido via internet comprovando a ausência de inscrição do licitante no CADIN Municipal; b) Certificado de Apenamento emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE-SP, c) Certidão Negativa de Licitantes inidôneos, emitida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, d) Certificado de Registro Cadastral (CRC) no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias, e) Certidão Negativa emitida pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, referente ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias, f) a documentação prevista no item 13.1 do Edital.

Após, elaborar e assinar o cronograma de entrega.

GDC ALIMENTOS S.A.

CONTRATO Nº 73/SME/CODAE/2021

Aquisição de 104.000 (cento e quatro mil) quilos de SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL - LOTE 2 (100%),

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/SME/CODAE/2021

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV-G

6016.2021/0055500-7 - LUME SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 6016.2021/0055500-7. Pregão 08/SME/2021 – TC 78/SME/2021. Aplicação de penalidade – ABRIL/21. Prestação de serviços de conservação e limpeza das instalações prediais, áreas internas e externas das EMEFs da SME. I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON - LIMPEZA (054228982) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 054241591), que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, APLICADO à contratada em epígrafe a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 2.418,60 (dois mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta centavos), com base no TC 78/SME/2021 e nos cálculos referidos no documento SEI nº 048605758. II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2021/0065655-5 -0 Interessado: SME/COPEP/DIEEN - Assunto: Contratação do Instituto Casa do Sol, para prestação de serviços educacionais, em cumprimento de decisão judicial - À vista dos elementos contidos no presente, bem como da manifestação de SME/COPEP/DIEE (053487894) e da Assessoria Jurídica desta Pasta (053891958), AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação fundamentada no artigo 24, II da Lei Federal n. 8.666/93, da pessoa jurídica de direito privado Instituto Casa do Sol, CNPJ 65.088.403/0001-80, no valor total de R\$ 35.221,16 (trinta e cinco mil, duzentos e vinte e um reais e dezesseis centavos), dos quais R\$ 5.418,64 (cinco mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos) no presente exercício, onerando a dotação 16.10.12.128.3011.2.861.3.3.90.39.00.00, NR 59.558/2021, em cumprimento de decisão judicial, processo nº 2109224-04.2021.8.26.0000, que determina a inserção de aluno em escola especial.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/ SME/2021

6016.2021/0071535-7 - OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Lavanderia com Locação de Enxoval, nos padrões determinados pela CONTRATANTE, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua utilização até seu retorno em adequadas condições de reuso, sob situações higiênic-sanitárias, para as Unidades Educacionais (UEs), pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, dividido em 13 lotes.

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, através de sua Coordenadoria de Compras - COMPS, vem por meio deste, comunicar que para o Pregão Eletrônico em epígrafe, agendado para o dia 16/11/2021, às 9h30, será considerado, como critério de julgamento, o "Menor fator alcançado na relação entre o peso das peças e o valor do quilo lavado", conforme descrito no item 8.1 do edital.

Para tanto, a proposta de preços será apresentada conforme modelo disponibilizado por esta Pasta, em formato Excel. As licitantes deverão preencher apenas os dados relacionados aos lotes aos quais elas desejarem concorrer.

Eslclarecemos que as empresas deverão preencher os pesos para cada item do enxoval solicitado conforme previsto no item 2 do Anexo I do Edital (na aba "Memória de Cálculo") e o preço por quilo – kg (na aba Lote), utilizando para preenchimento apenas as células em amarelo.

Por fim, o valor a ser cadastrado no Comprasnet será o número gerado, denominado "FATOR", calculado automaticamente pela planilha após preenchimento dos campos em amarelo.

Por oportuno, informamos que foi realizada revisão na planilha de preços, e a mesma estará disponível somente no site <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JACANÃ / TREMEMBÉ

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO JACANÃ/TREMEMBÉ EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 21852021 - RPP DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 7702018 – RPP – CEI/CHECHE CR. P. CONV - CEI RAI0 DE SOL V

6016.2018/0055834-5 PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA NORTE. CNPJ: Nº 54.325.238/0001-16 VIGÊNCIA: de 05/10/2018 a 04/10/2023 OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, parte integrante deste termo de parceria. A OSC PARCEIRA manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil com as seguintes características: NOME: CEI/CHECHE CR. P. CONV. - CEI RAI0 DE SOL V ENDEREÇO: ESTRADA DE FURNAS, 129 / FURNAS / CEP: 02324-140 / SAO PAULO - SP. CAPACIDADE UNIDADE: 285 CRIANÇAS, SENDO 101 de BERÇÁRIO. FAIXA ETÁRIA: de 0 até 4 anos VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 784,10 30 - R\$ 610,03 30 - R\$ 559,66 165 - R\$ 517,94 VALOR DO BERÇÁRIO: 101 - R\$ 278,00 VALOR DO PER CAPITA: R\$ 167.596,80 VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 28.078,00 VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 18.500,00 VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: R\$ 214.174,80 MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP / VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL 60 meses: R\$ 12.850.488,00 VALOR TOTAL PREVISTO 60 meses: R\$ 13.828.862,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SME: 16 .10.12.3 65.3010.2.828.3.3.50.39.00 DATA DA LAVRATURA: 01/07/2021 SIGNATÁRIOS: BARBARA CRISTINE DA SILVA DIAS LAGONEGRO - DRE SONIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA - OSC

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO JACANÃ/TREMEMBÉ EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 12742021 - RPP DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 6162018 – RPP – CEI/CHECHE CR. P. CONV. JOAQUIM SOUZA

6016.2018/0016326-0 PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CUNHA CAZALINI. CNPJ: Nº 00.604.569/0001-66 VIGÊNCIA: de 05/07/2018 a 04/07/2023 OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, parte integrante deste termo de parceria. A OSC PARCEIRA manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil com as seguintes características: NOME: CEI/CHECHE CR. P. CONV. JOAQUIM SOUZA ENDEREÇO: RUA EDUARDO SANDOZ, 55 / VILA FIDALGO / CEP: 02321-050 / SAO PAULO - SP. CAPACIDADE UNIDADE: 99 CRIANÇAS, SENDO 36 de BERÇÁRIO. FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 727,16 30 - R\$ 565,73 09 - R\$ 519,02 00 - R\$ 480,33 VALOR DO BERÇÁRIO: 36 - R\$ 257,81 VALOR DO PER CAPITA: R\$ 65.272,68 VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 9.281,16 VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 10.213,22 + IPTU VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: R\$ 86.021,91 MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL 60 meses: R\$ 5.161.314,60 VALOR TOTAL PREVISTO 60 meses: R\$ 5.604.111,78 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SME: 16 .10.12.36 5.3010.2.828.3.3.50.39.00 DATA DA LAVRATURA: 01/10/2020 SIGNATÁRIOS: SUELEN MOUTINHO SAPUCAHY DE SOUZA - DRE LUCILIA SOUZA SILVA - OSC

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO JACANÃ/TREMEMBÉ EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 1322021 - RPP DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11392017 – RPP – CEI/CHECHE CR.P.CONV. FAMÍLIA NOVA ALIANÇA II

6016.2017/0057207-9 PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA NOVA ALIANÇA. CNPJ: Nº 17.524.405/0001-21 VIGÊNCIA: de 01/01/2018 a 31/12/2022 OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, parte integrante deste termo de parceria. A OSC PARCEIRA manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil com as seguintes características: NOME: CEI/CHECHE CR.P.CONV. FAMÍLIA NOVA ALIANÇA II ENDEREÇO: RUA CAPRICH0, 1211 / VILA NIVI / CEP: 02254-000 / SAO PAULO - SP. CAPACIDADE UNIDADE: 101 CRIANÇAS, SENDO 18 de BERÇÁRIO. FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 727,16 30 - R\$ 565,73 11 - R\$ 519,02 0 - R\$ 480,33 VALOR DO BERÇÁRIO: 18 - R\$ 257,81 VALOR DO PER CAPITA: R\$ 66.310,72 VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$4.640,58 VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 8.347,52 + IPTU VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: R\$ 79.298,82 MODALIDADE DO SERVIÇO: RPI VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL 60 meses: R\$ 4.757.929,20 VALOR TOTAL PREVISTO 60 meses: R\$ 5.112.685,70 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SME: 16 .10.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00 DATA DA LAVRATURA: 01/02/2021 SIGNATÁRIOS: SUELEN MOUTINHO SAPUCAHY DE SOUZA - DRE DAVID VIEIRA DOS SANTOS - OSC

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO JACANÃ/TREMEMBÉ EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 12662021 - RPI DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12462017 – RPI – CEI/CRECHE CEI INDIR – JOVA RURAL

6016.2017/0058503-0 PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ASS METODISTA DE AÇÃO SOCIAL AMAS TUCURUVI II. CNPJ: Nº 55.236.152/0001-80 VIGÊNCIA: de 01/01/2018 a 31/12/2022 OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, parte integrante deste termo de parceria. A OSC PARCEIRA manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil com as seguintes características: NOME: CEI/CRECHE CEI INDIR – JOVA RURAL ENDEREÇO: RUA IGARAPE PRIMAVERA, 340 / JARDIM HEBRON / CEP: 02325-090 / SAO PAULO - SP. CAPACIDADE UNIDADE: 160 CRIANÇAS, SENDO 42 de BERÇÁRIO. FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 784,10 30 - R\$ 610,03 30 - R\$ 559,66 40 - R\$ 517,94 VALOR DO BERÇÁRIO: 42 - R\$ 278,00 VALOR DO PER CAPITA: R\$ 102.854,30 VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 11.676,00 VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 0,00 VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: R\$ 114.530,30 MODALIDADE DO SERVIÇO: RPI / VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL 60 meses: R\$ 6.871.818,00 VALOR TOTAL PREVISTO 60 meses: R\$ 7.444.469,50 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SME: 16 .10.12.36 5.3010.2.828.3.3.50.39.00 DATA DA LAVRATURA: 15/04/2021 SIGNATÁRIOS: SUELEN MOUTINHO SAPUCAHY DE SOUZA - DRE WAGNER FERNANDES - OSC

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO JACANÃ/TREMEMBÉ EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 15332021 - RPI DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12502017 – RPI – CEI/CHECHE CEI INDIR – ELIZABETH DE SOUZA

6016.2017/0058475-1 PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ASS METODISTA DE AÇÃO SOCIAL AMAS TUCURUVI II. CNPJ: Nº 55.236.152/0001-80 VIGÊNCIA: de 01/01/2018 a 31/12/2022 OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, parte integrante deste termo de parceria. A OSC PARCEIRA manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil com as seguintes características: NOME: CEI/CHECHE CEI INDIR – ELIZABETH DE SOUZA ENDEREÇO: RUA FLOR DE OURO, 413 / VILA NOVA GALVÃO / CEP: 02281-010 / SAO PAULO - SP. CAPACIDADE UNIDADE: 189 CRIANÇAS, SENDO 43 de BERÇÁRIO. FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 784,10 30 - R\$ 610,03 30 - R\$ 559,66 69 - R\$ 517,94 VALOR DO BERÇÁRIO: 43 - R\$ 278,00 VALOR DO PER CAPITA: R\$ 117.874,56 VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 11.954,00 VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 0,00 VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: R\$ 129.828,56 MODALIDADE DO SERVIÇO: RPI VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL 60 meses: R\$ 7.789.713,60 VALOR TOTAL PREVISTO 60 meses: R\$ 8.438.856,40 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SME: 16 .10.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00 DATA DA LAVRATURA: 17/06/2021 SIGNATÁRIOS: SUELEN MOUTINHO SAPUCAHY DE SOUZA - DRE WAGNER FERNANDES - OSC